



DECRETO Nº 2441 de 26 de setembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1891, de 19 de Setembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO  
06.01 - Saúde e Saneamento  
06.01.00.3.1.2.0.00.15.81.483-2.009 - F. 165 .....R\$ 5.000,00  
06.01.00.3.1.3.2.00.15.81.483-2.009 - F. 166 .....R\$ 2.000,00  
06.01.00.4.1.2.0.00.15.81.483-2.009 - F. 167 .....R\$ 1.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
07.04 - Serviços de Estradas e Rodagem Municipal  
07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.543-1.013 - F. 118 .....R\$ 8.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 12

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de setembro de 1997.

O PREFEITO



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 00002441 - 26/09/97

PAGINA 1

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
N164	06.01.00	3.1.2.0.00	15.81.486	2.009	5.000,00
N165	06.01.00	3.1.3.2.00	15.81.486	2.009	2.000,00
N166	06.01.00	4.1.2.0.00	15.81.486	2.009	1.000,00
Total da Dotacao					8.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00

ANULACDES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
00118	ORCAMENTARIA	-8.000,00
Total Anulado		-8.000,00

ARTIGO 19 - Pica suplementado ao orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.1.3.08.42.188-2.018 - F.028 ..... R\$ 10.000,00
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.02 - Educação Pré-Escolar
- 05.01.02.3.2.5.3.00.08.41.190-2.022 - F.040 ..... R\$ 1.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.01 - Secção projetos e aprovação de plantas
- 07.01.00.3.1.1.3.00.10.58.323-2.018 - F.096 ..... R\$ 7.000,00
- 07.02 - Obras e Conservação
- 07.02.00.3.1.1.3.00.10.58.323-2.018 - F.102 ..... R\$ 15.000,00
- 07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal
- 07.04.00.3.1.1.3.00.16.88.534-2.018 - F.114 ..... R\$ 7.000,00
- 07.06 - Limpeza Pública
- 07.06.00.3.1.1.3.00.10.60.325-2.018 - F.136 ..... R\$ 20.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 60.000,00